



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

OBJETIVO: AJUSTE DE ITENS DO PLANO DE TRABALHO: "9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"

PROCESSO Nº 21000.076193/2022-63.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº TED 934396/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor **JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO**, Secretário-substituto da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.261, de 5 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, seção 2 - pág. 01, Portaria nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11, seção 1, pág. 3 e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024, e o Senhor **DEMETRIUS DAVID DA SILVA**, Reitor Universidade Federal de Viçosa, nomeado pelo Decreto Presidencial 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, **Autorizam o apostilamento** ao Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Universidade Federal de Viçosa (UFV).

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem a finalidade de alterar o item 9) do plano de trabalho (cronograma físico-financeiro), conforme informações:

- Alteração/adequação da Meta 3 para inclusão do produto 6 (sem custos), alteração do produto 7 para exclusão dos módulos (convênios, gestão de TEDs, celebração de propostas de convênios);
- Adequação da Meta 4 mediante o ajuste na descrição e na sequência cronológica dos produtos, em que os itens anteriormente identificados como 7 e 8 foram reenumerados, passando a constar, respectivamente, como Produto nº 8 (Relatório final) e Produto nº 9 (Workshop para discussão dos resultados).
- Atualização do item 9.1 METAS, PRODUTOS E MEIOS DE VERIFICAÇÃO em consonância com as alterações aprovadas;
- Adequação dos prazos de entrega dos produtos das metas de acordo com aditivo de prorrogação de vigência anteriormente assinado e publicado.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os itens ajustados passam a vigorar conforme a redação do de plano de trabalho ([52419962](#)) que é parte integrante deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo de Apostilamento.

ASSINATURA:

(Assinado Eletronicamente)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Reitor

Universidade Federal de Viçosa - UFV

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

Secretário substituto

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR



Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva**, Usuário Externo, em 07/05/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Secretário(a) Substituto(a), em 08/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52420093** e o código CRC **22FD1A8C**.